

RESOLUÇÃO Nº 48 DE 16 DE AGOSTO DE 2017
(REPUBLICAÇÃO)

Dispõe sobre a recondução dos conselheiros representantes dos usuários no Conselho de Regulação do Município de Santa Isabel do Ivaí.

O **PRESIDENTE DO CISPAR**, no uso de suas atribuições, considerando o término do mandato dos conselheiros representantes dos usuários no Conselho de Regulação do Município de Santa Isabel do Ivaí, e considerando o disposto no art. 4º da Resolução nº 35, de 23 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam reconduzidos por mais 02 (dois) anos, a partir do dia 09 de abril de 2017, os conselheiros representantes dos usuários no Conselho de Regulação do Município de Santa Isabel do Ivaí conforme nomeação da Resolução nº 11 de 10 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 16 de agosto de 2017.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Presidente